

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças vem dar vos o seu parecer sôbre a proposta orçamental do Ministério do Interior para o ano económico 1912-1913; é um extenso documento, no qual tivemos de introduzir numerosas alterações, por motivo de propostas emanadas do Sr. Ministro do Interior, ou em virtude de leis já promulgadas depois da apresentação à Câmara da proposta orçamental.

Essas alterações vão minuciosamente desenvolvidas num exemplar da proposta do orçamento do Ministério do Interior, que enviámos para a mesa e vem resumidas em mapas que adiante encontrareis.

A composição e impressão duma nova proposta é de certo modo onerosa, tanto mais que ainda se tem de atender ao dispêndio com a publicação das tabelas de despesa definitivas; julgamos porém que os resumos que publicamos vos elucidarão sôbre as alterações feitas.

Na primitiva proposta orçamental do Ministério do Interior a despesa ordinária fixa-se em 5.981.472,855 escudos e a extraordinária em 108.000 escudos, o que perfaz um total geral de 6.089.472,855 escudos; as alterações de que falámos precedentemente perfazem um total, *para mais*, de 70.028,360 escudos, o que dá para o total geral da despesa a verba de 6.159.501,215 escudos, pertencendo 6.051.501,215 escudos à despesa ordinária e 108.000 escudos à extraordinária.

Em 1911-1912 a soma da despesa ordinária com os «Complementos transitórios» dá: 6.259.576,242 escudos; comparando esta soma com a despesa ordinária (1912-1913) vê-se que há uma diferença, para menos, de 208.075,027 escudos, e comparando análogamente as despesas extraordinárias de 1911-1912 e 1912-1913, vê-se que neste género de despesa a diferença também é para menos, e na importância de 240.070,920 escudos; a diferença total para menos em 1912-1913 é, pois, 348.145,947 escudos. É illusória esta diferença para menos, porque na proposta para 1912-1913 não figura a verba destinada aos vencimentos do pessoal dos quadros das escolas primárias, que no orçamento de 1911-1912 se elevava a 857.006,225 escudos, devendo notar-se, como termo de compensação, que o subsídio nos termos do artigo 55.º do decreto de 29 de Março de 1911 é de 700.000 escudos no orçamento para 1912-1913 e foi de 350.000 escudos no orçamento para 1911-1912.

Nas tabelas que acompanham o nosso parecer encontrareis, por capítulos e respectivos desenvolvimentos, as diferenças para mais e para menos entre os dois orçamentos.

Dum modo geral, reconhece-se que o aumento de despesa se deu nos três ramos de administração que ao Estado cada vez mais cumpre atender e velar: o da segurança pública, o da assistência e o da instrução. Com efeito, o orçamento ordinário da Guarda Nacional Republicana aumentou de 125.477,940 escudos, o que se justifica pela organização de novas secções em Cintra, Tórres Vedras e Gaia; o orçamento da despesa ordinária da assistência pública aumentou de 100.871,565 e o da instrução secundária, superior e especial, aumentou de escudos 108.145,180. Continua-se neste orçamento a organização dos serviços das três Universidades e assim as dotações daqueles estabelecimentos foram melhorados, cabendo à Universidade de Coimbra o acrescimento de escudos 25.483,180, à de Lisboa 20.870,800 escudos e à do Pôrto 13.527,500 escudos.

A diminuição de despesa na Instrução Primária é illusória, como já vos dissemos; pelo contrário, inscreve-se pela primeira vez a dotação conveniente para as Escolas Normais Primárias atribuindo-se à Escola Normal de Lisboa a dotação de 22.350 escudos, à do Pôrto 20.220 escudos, e à de Coimbra 21.720 escudos.

Em relação aos vencimentos dos professores primários, atendendo a que ainda não foi votado o Código Administrativo, é evidente que se torna necessário manter o Decreto (transitório) de 30 de Dezembro de 1911 e fixar as verbas necessárias para aquele fim; sem dúvida, o Sr. Ministro do Interior vos apresentará a necessária proposta de lei.

A análise do orçamento do Ministério do Interior mostra a necessidade ou a conveniência de reformar alguns serviços; entre esses avulta os da Imprensa Nacional; mas a estreiteza do tempo de que dispomos inibe-nos de apresentar já a êste respeito a nossa opinião.

No final dos desenvolvimentos e tabelas que acompanham êste parecer vai um resumo das alterações que vos propomos; destaca-se entre elas a redução das verbas para as Bólsas de Estudo; parece-nos conveniente não autorizar já esta despesa atendendo a que, na hipótese de criardes o Ministério da Instrução Pública, êste assunto, bem como outros de carácter educativo e instrutivo, melhor serão estudados e organizados quando êstes serviços estiverem a cargo dum Ministro neles especializado.

Tal é, resumidamente, o parecer que submetemos à vossa apreciação.

Sala das sessões da comissão de finanças, em 26 de Junho de 1912.

Inocêncio Camacho Rodrigues, relator.

José Barbosa.

Alvaro de Castro.

Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Tito de Moraes.

CAPÍTULO 1.º

Soma do capítulo 1.º 3.200

CAPÍTULO 2.º

Secretaria Geral

Verba inscrita na proposta orçamental para 1912-1913 19.423,136
 Verba fixada para 1911-1912:
 Ordinária 19.489,712
 Complementos transitórios 6.500
 25.989,712
 Para menos 6.566,576

De acôrdo com as considerações feitas no parecer n.º 124 (d), propomos que a dotação do artigo 5.º dêste capítulo seja 6:500 escudos, sendo 850 escudos destinados a impressos e 5:650 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas:

Material e despesas diversas:
 Impressos 850
 Despesas eventuais incluindo as com manifestações de gala oficiais; expediente, encadernações e
 iluminação; *Diário do Governo* e colecções de *Legislação* 5:650
 6:500

Soma do capítulo 2.º, segundo a proposta da comissão 18.330,136

CAPÍTULO 3.º

Administração Política e Civil

Verba inscrita na proposta orçamental para 1912-1913 1.859 046,564
 Soma das alterações propostas pelo Sr. Ministro do Interior 49.229,930
 Total 1.908.276,494

Verba fixada para 1911-1912:
 Ordinária 1.691.014,521
 Extraordinária 79.200
 Complementos transitórios 96.423
 1.866.637,521
 Para mais 41.638,973

Desenvolvimento das alterações propostas pelo Sr. Ministro:

Guarda Nacional Republicana

Capítulos	Artigos	Designação	Diferenças		Motivo
			Para mais	Para menos	
3.º	6.º	Batalhão n.º 1.º Soldos e prés	16.523,280	-	Pela organização das secções de Cintra e Tórres Vedras.
»	»	Batalhão n.º 2.º Soldos e prés.	12.606,960	-	Pela nova composição das companhias de Santarém e Setúbal.
»	»	Batalhão n.º 4.º Soldos e prés	1.216,530	-	Idem de Castelo Branco.
»	»	Batalhão n.º 5.º Soldos e prés	14.454,560	-	Pela organização da secção de Gaia.
»	10.º	Pensão a 1 sargento por serviços à República	73,000	-	Por ser reformado em condições especiais.
»	11.º	Forragens	16.151,250	-	Por efeito da nova composição dos corpos de Santarém, Setúbal e Castelo Branco e organização das secções de Cintra, Tórres Vedras e Gaia.
»	»	Remonta	3.240,000	-	Pela organização das secções de Cintra, Tórres Vedras e Gaia.
»	»	Forragens	1.642,500	-	Quantia que se abate por que vai ser satisfeita no ano económico corrente. em vista do decreto de 2 de Maio de 1912.
»	»	Despesas de instalação.	7.552,800	-	
»	»	Despesas de instalação das companhias de Santarém, Setúbal e Castelo Branco	-	27.946,950	
		Soma	73.160,880	27.946,950	
		Diferença para mais	45.213,930		
		Polícia Cívica de Lisboa:			
		Capítulo 3.º, artigo 6.º — Pessoal dos quadros — Segurança pública	1.116		
		Capítulo 3.º, artigo 6.º — Polícia de investigação — Pôsto antropométrico e melhoramentos	2.500		
		Polícia dos demais distritos:			
		Capítulo 3.º, artigo 6.º — Viseu: Subsídio para o cofre de pensões na inabilidade	400		
		Somas das alterações	49.229,930		

A transportar

21.530,136

A diferença *para mais*, no capítulo 3.º, entre a proposta para 1912-1913 e a verba fixada para 1911-1912, provém do seguinte:

	1912-1913	1911-1912
Direção Geral da Administração, etc.:		
Capítulo 3.º, artigo 10.º — Material, etc.	1.477,000	1.977,000
Governos civis:		
Capítulo 3.º, artigo 10.º — Despesa variável de pessoal	18.652,936	32.185,076
Capítulo 3.º, artigo 11.º — Material e despesas	9.016,456	108 36,456
Capítulo 3.º — Guarda Nacional Republicana	845.457,760	719.979,220
Capítulo 3.º — Polícia Cívica de Lisboa	475.621,900	481.951,900
Capítulo 3.º — Polícia Cívica do Porto	119.174,125	121.474,325
Capítulo 3.º — Polícia dos demais distritos	122.280,805	122.169,572
Capítulo 3.º — Côrpo dos Bombeiros de Lisboa	98.504,300	105.792,160
Capítulo 3.º — Diversas despesas de segurança pública	51.000,000	103.200,000
Soma	1.741.204,682	1.6.99565,709
A diferença d'êstes números é, com efeito, :	41.638,973	

No capítulo 3.º propomos as seguintes reduções e alterações:

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Capítulo 3.º, artigo 10.º — Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação seja deduzida a 1:300 escudos, distribuíveis pelas seguintes rubricas:
Expediente; impressos; *Diário do Governo* e *Legislação*; outras despesas; telegramas.

Polícia Cívica de Lisboa

Capítulo 3.º, artigo 11.º — Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação correspondente seja de 14.000 escudos, distribuíveis pelas seguintes rubricas:
Expediente das repartições, esquadras e postos; iluminação das repartições, esquadras e postos; subsídio para rendas de casas ao comandante, ao 2.º comandante, a 1 capitão, a 2 tenentes e a 8 chefes de esquadra; rendas das casas das esquadras e postos; compra e concerto de mobília, mantas, enxêrgas, reparações nas esquadras e postos; conservação dos aparelhos telefonicos; água e aluguer de contadores; aguardente durante o serviço nocturno da estação invernososa; e diversas despesas.

Polícia especial de repressão da emigração clandestina

Capítulo 3.º, artigo 11.º — Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação correspondente seja 3.000 escudos, distribuíveis pelas seguintes rubricas:
Despesas de viagem ao pessoal, serviços na fronteira, condução de presos, etc.; transporte de pessoal em caminho de ferro; expediente, limpeza, telefones, impressos, renda de casa.

Corpo de Bombeiros de Lisboa

Capítulo 3.º, artigo 11.º — Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação correspondente seja 27 500 escudos, distribuíveis pelas seguintes rubricas:
Matéria prima para as oficinas e outro material; postes e fios para a linha telefónica; mangueiras, chupadores, caldeiras novas para bombas a vapor, reparação de bombas, etc.; remonta de 16 muares; sustento e outras despesas de gado; aquisição e conservação de arrios; conservação de carros de condução, automóveis, reparações, gazolina, etc.; carvão, azeite, óleo, desperdícios de algodão, archotes, petróleo, etc.; camas, enxêrgas, travesseiros, cobertores, escôvas, vassouras, etc.; medicamentos, indemnizações a bombeiros por fardamentos deteriorados nos fogos; rendas de casas das estações e postos, iluminação; trem de serviço, subsídio para renda de casa ao 2.º comandante; diversas despesas eventuais e de expediente.

Despesas diversas

Capítulo 3.º, artigo 13.º — Propomos a eliminação da verba «Comemoração festiva do aniversário da República» (crédito extraordinário por decreto de 2 de Outubro de 1911), 10.000 escudos, em virtude d'êste crédito ter sido incluído já no orçamento para 1911-1912.

Soma do capítulo 3.º segundo as propostas da comissão . . . 1.893.796,994

CAPÍTULO 4.º

Saúde Pública

Verba inscrita na proposta orçamental para 1912-1913 204.855,725
Verba fixada para 1912-1913:

Ordinária 201.750,840
Extraordinária 1.200,000
Complementos transitórios 150,000

Para mais 1.754,895

A transportar 1.915.327,130

		<i>Transporte</i>	
A diferença para mais provêm das alterações nas verbas seguintes :		1.915.327,130	
	Para mais	Para menos	
Delegações de saúde :			
Capítulo 4.º, artigo 14.º	70,000	150,000	
Capítulo 4.º, artigo 18.º	-	-	
Serviços sanitários do pôrto de Lisboa :			
Capítulo 4.º, artigo 17.º	-	0,400	
Capítulo 4.º, artigo 18.º	-	1 200,000	
Serviços sanitários nos demais portos do continente e ilhas :			
Capítulo 4.º, artigo 14.º — Estação de saúde de Setúbal	-	0,880	
Capítulo 4.º, artigo 14.º — Angra do Heroísmo	-	1,840	
Capítulo 4.º, artigo 14.º — Funchal	-	3,000	
Capítulo 4.º, artigo 14.º — Ponta Delgada	-	2,685	
Serviço de moléstias infecciosas do Pôrto :			
Capítulo 4.º, artigo 17.º	-	3,300	
Secretaria Internacional de Higiene Pública :			
Capítulo 4.º, artigo 19.º	3.047,000	-	
	3.117,000	1.362,185	
Diferença para mais	1.754,895		

No capítulo 4.º propomos as seguintes reduções e alterações :

Direcção Geral de Saúde

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Propomos que a dotação dêste serviço seja 1:100 escudos, sendo 250 escudos para impressos e 850 distribuíveis pelas seguintes rubricas :

Impressos	250	
Expediente : <i>Diário do Governo e Legislação</i> ; outras despesas; telegramas	850	1.100

Instituto Central de Higiene

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 8:500 escudos distribuíveis pelas rubricas seguintes :

Renda de casa, telefone, publicação de trabalhos científicos e sanitários; iluminação e aquecimento; água; peças e conservação do museu; mobília e concertos; despesas miudas e expediente; instrumentos de vidro; reagentes e produtos químicos; material de cultura e reagentes; custo e sustento de animais; instrumentos e aparelhos; conservação e concertos no parque sanitário.

Serviços sanitários do pôrto de Lisboa

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 8:500 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas :

Artigos de expediente, incluindo livros, impressos, publicações científicas e aluguer de telefones; água para diversos serviços, incluindo a de banhos para desinfecções; iluminação a gaz, electricidade e artigos respectivos; alimentação, medicamentos e transporte de passageiros indigentes e doentes; desinfecção de bagagens, espólios, mercadorias, embarcações e alojamentos, drogas, carvão e artigos de lubrificação de máquinas; despesa com a compra, conservação e reparações de máquinas e aparelhos de desinfecção; utensílios e mais despesas de limpeza; despesas com instrumentos cirúrgicos, de análise, medicamentos para as ambulâncias, compra e concertos de mobílias; despesas miudas, compreendendo transporte de guardas em serviço; aquisição de materiais para a Quinta da Azenha; despesas extraordinárias de hospedagem de quarentenários; manutenção e conservação do vapor *Bom Sucesso*, gôndolas, escaleres e lanchas; concertos e aluguer da doca onde se façam.

Serviços sanitários do pôrto de Leixões

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 2.000 escudos distribuíveis pelas rubricas seguintes :

Iluminação; gaz para o motor; água; telefone; expediente; impressos; diversas despesas; carvão, enxofre, gazolina e outras drogas; conservação do edificio; reparos de aparelhos.

Pôrto de desinfecção pública de Lisboa

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 2.200 escudos distribuíveis pelas rubricas seguintes :

Máquinas e gerador de vapor (combustível e reparações); transporte de artigos infectados e desinfetados e reparações de veículos; materiais de desinfecção; reparação e conservação dos edificios; expediente selagem e aquisição de roupas.

Serviço de moléstias infecciosas do Pôrto

Capítulo 4.º, artigo 18.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 4.500 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas :

Assinatura de telefone: gaz e água; obras de reparação e conservação; livros, jornais e expediente; diversas despesas.

A transportar 1.915.327,130

Transporte 1.915.327,130

Pôsto de desinfecção pública:

Máquinas e geradores de vapor; desinfectantes; transporte de artigos infectados e desinfectados; gaz e água; assinatura de telefone; obras de reparação e conservação; expediente, selagem e aquisição de roupas; diversas despesas.

Laboratório de bacteriologia:

Material e reagentes; custo e sustento de animais; expediente e livros científicos; assinatura do telefone; água e gaz; obras de conservação e reparação; diversas despesas.

Hospital do Bomfim do Pôrto, destinado ao tratamento de moléstias contagiosas

Capítulo 4.º artigo 18.º—Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação respectiva seja de 13.000 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas:

Assinatura de telefone; alimentação; medicamentos, conservação e aquisição de utensílios e instrumentos; água e iluminação; combustível para a cozinha; lavagem de roupa; enterramentos; condução de doentes; serviço de desinfecção; conservação e aquisição de roupas e móveis; obras de reparação e conservação; obras complementares das inalações; arborização e limpeza de arruamentos e terrenos; expediente; diversas despesas; para pagamento de despesas provenientes do tratamento de meretrizes.

Soma do capítulo, segundo proposta da comissão. 201.630,825

CAPÍTULO 5.º

Assistência PúblicaVerba inserita na proposta orçamental para 1912-1913 1.207.657,790
Soma das alterações propostas peo Sr. Ministro do Interior 14.500,000
1.222.157,790

Verba fixada para 1911-1912:

Ordinária 1.060.886,225
Extraordinária 49.000,
Complementos transitórios 11.400, 1.121.286,225

Para mais. 100.871,565

Desenvolvimento das alterações propostas pelo Sr. Ministro do Interior:

Subsídios

Capítulo 5.º, artigo 25.º—Outros subsídios:

Adicionar:

Ao Instituto Pasteur do Pôrto, nos termos da lei de 25 de Junho de 1898 1.000,000
A Casa Hospício do Pôrto. 3.000,000
A Misericórdia do Pôrto 6.000,000
Ao Asilo do Terço (Pôrto) 1.100,000
Ao Asilo Araújo Pôrto 400,000
Aos Lázarus e Lázarus. 500,000
Ao Asilo de S. João 500,000
A Associação Protectora da Infância 500,000
Ao Dispensário das Crianças 400,000
A Escola de Cegos 300,000
Ao Asilo da Mendicidade. 500,000
A Oficina de S. José 300,000

14.500,000

A diferença para mais, neste capítulo, entre a proposta para 1912-1913 e fixada para 1911-1912 provêm do seguinte:

	Para mais	Para menos
Assistência Publica:		
Direcção Geral:		
Capítulo 5.º, artigo 24.º—Material, etc.	-	2.400
Hospitais:		
Artigo 25.º—Hospital da Universidade de Coimbra	-	9.000
Artigo 25.º—Hospital de S. José e Anexos:		
Para occorrer ao deficit.	114.471,565	-
Para reparações, etc.	-	49.000
Subsídios:		
Artigo 25.º—Outros subsídios:		
Verbas adicionadas por proposta do Sr. Ministro do Interior	14.500	-
Idem eliminadas	-	1.700
Artigo 25.º—Subsídios eventuais	1.000	-
Artigo 26.º—Fundo Nacional da Assistência Publica	33.000	-
	162.971,565	62.100
	100.871,565	

A diferença para mais é.

A transportar 2.116.957,955

Nêste capítulo 5.º propomos as seguintes alterações e reduções :

Direcção Geral

Capítulo 5.º, artigo 24.º — Material e diversas despesas :

Propomos que a dotação respectiva seja de 1.200 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas :
Despesas de instalação, verbetes, impressos; *Diário do Governo e Legislação*; expediente; outras despesas; telegramas.

Dispensário Popular de Alcântara

Capítulo 5.º, artigo 21.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação respectiva seja 2.000 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas :
Medicamentos; instrumentos; pensos; expediente; estatística; telefones; desinfecção e lavanderia; concertos e despesas diversas.

Sémi-internatos de Lisboa

Capítulo 5.º, artigo 24.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a dotação para os dois sémi-internatos seja 7.000 escudos distribuíveis pelas seguintes rubricas :
Renda de casa; géneros de alimentação; móveis e utensílios; roupas e calçado; livros; papel e acessórios das aulas; artigos de limpeza; aluguer de contador da água; lavadeira e despesas miudas; iluminações.

Hospital de S. José e Anexos

Capítulo 5.º, artigo 25.º — Propomos que o subsídio para despesas do Hospital de Santa Marta seja de 90.000 escudos.

Soma do capítulo 5.º, segundo proposta da comissão 1.211.549,790

CAPÍTULO 6.º

Instrução secundária, superior e especial

Verba inserita na proposta orçamental para 1912-1913 (a) 1.507.978,905
Soma das alterações propostas pelo Sr. Ministro do Interior 6.298,430
Total 1.514.277,335

Verba fixada para 1911-1912:

Ordinária 1.395.461,235
Extraordinária 6.670,920
Complementos transitórios 4.000
Total 1.406.132,155
Para mais 108.145,180

(a) Inclui 1.000 escudos para mudança e instalações do Observatório Meteorológico.

Desenvolvimento das alterações propostas pelo Sr. Ministro do Interior :

Capítulos	Artigos		Para mais	Para menos
6.º	32.º	Direcção Geral — Despesa variável do pessoal: Eliminam-se as gratificações aos médicos escolares por estarem descritas noutra lugar	-	127,000
		Universidade de Coimbra :		
	29.º	Faculdade de Direito — complemento de vencimento ao antigo lente decano director da Faculdade	133,335	-
	29.º	Faculdade de Letras — Idem	133,335	-
	29.º	Faculdade de Ciências — Idem	266,670	-
	29.º	Faculdade de Ciências — sôlido dum official falecido	-	1.032,000
	29.º	Faculdade de Medicina — complemento de vencimento a um professor falecido	-	566,665
		Universidade de Lisboa :		
	29.º	Faculdade de Ciências — vencimento de três primeiros assistentes que por lapso não foram incluídos	1.800,000	-
	29.º	Faculdade de Ciências — Cadeiras anexas — complemento de vencimento a um capitão	260,000	-
	29.º	Faculdade de sciências — Estabelecimentos anexas — Laboratório de física. — Eliminar um erro de soma	-	60,000
	33.º	Faculdade de Ciências — Material e despesas diversas — Eliminar um erro de soma	-	5.687,250
		<i>A transportar</i>	2.593,340	7.472,915
			<i>A transportar</i>	3.328.507,745

		<i>Transporte</i>		3.328.507,745
Capítulos	Artigos		Para mais	Para menos
6.º		<i>Transporte</i>	9.593,340	7.472,915
	33.º	Universidade do Pôrto : Material e despesas diversas — Eliminar o êrro de soma de despesas diversas na Faculdade de Ciências	415,245	-
	39.º	Instrução secundária — Sanidade escolar : Inscreve-se e rectifica-se o que noutro lugar estava indevidamente consignado	54,000	-
	29.º	Liceus : Pessoal dos quadros — Equiparação dos vencimentos dos professores de desenho : 6 a 410,000 2.460,000 19 a 375,000 7.125,000	9.585,000	-
	29.º	Complemento de vencimento ao professor Arsénio Masarenhas	410,000	-
	29.º	Museu Etnológico — Para complemento do vencimento do conservador	500,000	-
	29.º	Imprensa Nacional — elimina-se o vencimento do auxiliar do tesoureiro	-	300,000
	34.º	Despesas eventuais de instrução — Reforça-se a verba destinada à contribuição para o «Bureau de l'Union Internationale pour la protection des œuvres littéraires et artistiques»	507,760	-
			14.605,345	7.766,915
		Diferença para mais	6.298,430	

Propomos as seguintes reduções no capítulo 6.º :

Direcção Geral

Capítulo 6.º, artigo 33.º — Material e despesas diversas :

Propomos que a respectiva dotação seja 1.500 escudos, sendo 250 para impressos e 1.250 para as outras rubricas :		
Impressos	250	
Expediente, aquisição de obras para a biblioteca, <i>Diário do Governo e Legislação</i> , outras despesas e telegramas	1.250	1.500

Instrução Superior — Bólsas de Estudo

Capítulo 6.º, artigo 34.º — Propomos que a respectiva dotação seja 10.000 escudos destinada às pensões a alunos e professores portugueses no estrangeiro e a professores estrangeiros em Portugal.

Soma do capítulo 6.º, segundo proposta da comissão 1.472.696,335

CAPÍTULO 7.º

Instrução primária

Verba proposta para 1912-1913	1.166.290,735
Verba fixada para 1911-1912	1.758.297,119
Para menos	592.006,384

Desenvolvimento :

Capítulos	Artigos		Para mais	Para menos
7.º		Fiscalização do ensino primário :		
	40.º	1.ª Circunscrição Escolar		
	40.º	Despesas variáveis de pessoal	100	-
	41.º	Material e despesas diversas	95	-
		2.ª Circunscrição Escolar :		
	40.º	Despesas variáveis de pessoal	100	-
	40.º	3.ª Circunscrição Escolar :		
	40.º	Despesas variáveis de pessoal	100	-
		Círculos escolares :		
	35.º	Pessoal dos quadros :		
		Vencimentos dos inspectores — Referem-se a um ano, enquanto que no orçamento de 1911-1912 se referiam a um semestre	13.000	-
		Complemento de vencimento	-	250
	40.º	Despesas variáveis de pessoal — Calculadas por um ano	7.500	-
	41.º	Material e despesas diversas	30	-
		Escolas Normais Primárias :		
		Lisboa, Pôrto e Coimbra	65.790	-
		Antigas escolas de habilitação para o magistério primário :		
	35.º	Pessoal dos quadros :		
		Distrito de Lisboa	88	-
		Distrito do Pôrto	54	-
		<i>A transportar</i>	86.857	250
			<i>A transportear</i>	4.801.204,080

		<i>Transporte</i>		4.801.204,080
Capítulos	Artigos		Para mais	Para menos
7.º	I	<i>Transporte</i>	86.857	250
	35.º	Distrito de Coimbra	-	170
	35.º	Distrito de Aveiro	15	-
	35.º	Distrito de Beja	-	45
	35.º	Distrito de Braga	15	-
	35.º	Distrito de Bragança	15	-
	35.º	Distrito de Castelo Branco	15	-
	35.º	Distrito de Évora	15	-
	35.º	Distrito de Faro	15	-
	35.º	Distrito da Guarda	15	-
	35.º	Distrito de Leiria	15	-
	35.º	Distrito de Portalegre	30	-
	35.º	Distrito de Viana do Castelo	15	-
	35.º	Distrito de Vila Rial	15	-
	35.º	Distrito de Viseu	15	-
	35.º	Distrito de Angra do Heroísmo	15	-
	35.º	Distrito do Funchal	15	-
	35.º	Distrito da Horta	15	-
	35.º	Distrito de Ponta Delgada	15	-
	41.º	Material e despesas diversas:		
	41.º	Expediente e utensílios, etc.	-	8.670
	41.º	Subsídios para renda de casa e residência	340	-
	40.º	Serviço de substituições provisórias	100	-
		Escolas primárias — vencimentos:		
		Pessoal dos quadros (Julho a Dezembro de 1911)	-	857.006,225
	37.º	Pessoal na disponibilidade	8.000	-
		Material e despesas diversas (Julho a Dezembro de 1911)	-	188.022,159
	42.º	Despesas eventuais e diversas (dos serviços do ensino primário):		
		Subsídios, despesas de jornada, gratificações pelo serviço de exames de instrução primária 1.º e 2.º graus e despesas de expediente dos mesmos exames	1 000	-
		Para aquisição de livros para prémios aos alunos das escolas oficiais, etc.	605	-
	43.º	Subsídio nos termos do artigo 55.º do decreto de 29 de Março de 1911.	350 000	-
	46.º	Despesas de exercícios findos	15 000	-
			462.157	1.054.163,384
		Diferença para menos		592.006,364

Nos capítulos 7.º e 8.º propomos as seguintes reduções:

Direcção Geral da Instrução Primária

Artigo 41.º — Material e despesas diversas:

Propomos que a dotação respectiva seja 1.800 escudos, sendo 800 para impressos e 1.000 para as outras rubricas:

Impressos	800
Expediente, aquisição de obras para a biblioteca, <i>Diário do Governo e Legislação</i> , outras despesas e telegramas	1.000
	<u>1.800</u>

Escolas Normais Primárias

Escola Normal de Lisboa

Artigo 47.º — Material e diversas despesas:

Para despesas de expediente e utensílios da escola, museus, laboratórios, compra de livros e assinatura de publicações científicas, material de ensino, renda de casa, reparos e conservação do edificio, iluminação e outras despesas

7.000

Escola Normal do Porto

Artigo 41.º — Material e diversas despesas:

Para despesas de expediente e utensílios da escola, museus, laboratórios, compra de livros e assinatura de publicações científicas, material de ensino, reparos e conservação de edificios, iluminação e outras despesas

6.000

Escola Normal de Coimbra

Artigo 41.º — Material e diversas despesas:

Para despesas de expediente e utensílios da escola, museus, laboratórios, compra de livros e assinatura de publicações científicas, material de ensino, renda de casas, conservação do edificio, iluminação e outras despesas

7.000

A transportar

4.801.204,080

		<i>Transporte</i>	4.801.204,080
Antigas escolas de habilitação para o magistério primário			
Artigo 35.º—Curso de habilitação para o magistério primário no Instituto Torre e Espada:			
Eliminar o exercício dos professores do Instituto Torre e Espada, visto que cessam as suas funções e os respectivos alunos terem passado para a Escola Normal de Lisboa		150	
Artigo 41.º — Material e despesas diversas:			
Para despesas de expediente e utensílios escolares, museus, laboratórios, compra de livros, material de ensino, reparos, conservação do edifício, iluminação e outras despesas das escolas dos distritos de:			
Lisboa		1.000	
Pôrto.		1.000	
Coimbra		1.000	
		<u>3.000</u>	
Artigo 40.º—Serviço de substituições provisórias:			
Eliminar a verba proposta para o serviço de regências interinas, porque a antiga escola de habilitação para o magistério primário termina as suas funções e todo o serviço passa para a Escola Normal de Lisboa		3 000	
Soma do capítulo 7.º, segundo propostas da comissão			1.153.259,735
CAPÍTULO 8.º			
Subsídios			
Capítulo 8.º, artigo 47.º— Eliminar o subsídio ao Instituto Torre e Espada		740	
Soma do capítulo 8.º, segundo proposta da comissão			3.270
Soma do capítulo 9.º			10.000
Total da despesa ordinária			<u>5.967.733,815</u>
DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
Propomos a eliminação da verba «Mudança e instalações de instrumentos do Observatório Meteorológico»		1.000	
Soma da despesa extraordinária, segundo proposta da comissão			107.000
Total geral			<u>6.074.733,815</u>

RESUMO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

Capítulo	Artigo		Para menos
2.º	5.º	Material e despesas diversas	1.093
3.º	11.º	Material e diversas despesas	177
»	11.º	Polícia Cívica de Lisboa — Material e despesas diversas	776,500
»	11.º	Polícia especial de repressão de emigração clandestina — Material e diversas despesas.	500
»	11.º	Corpo de Bombeiros de Lisboa — Material e diversas despesas	3.006
»	13.º	Despesas diversas — Comemoração, etc.	10.000
4.º	18.º	Direcção Geral de Saúde — Material e despesas diversas	254
»	18.º	Instituto Central de Higiene — Material e despesas diversas	1.036
»	18.º	Serviços sanitários do pôrto de Lisboa	682
»	18.º	Serviços sanitários do pôrto de Leixões — Material e despesas diversas.	200
»	18.º	Pôrto de desinfecção pública de Lisboa — Material e despesas diversas	250,400
»	18.º	Serviço de moléstias infecciosas do Pôrto — Material e despesas diversas	481
»	18.º	Hospital do Bomfim do Pôrto — Material e despesas diversas.	321,500
5.º	24.º	Direcção Geral da Assistência Pública — Material e despesas diversas	224
»	24.º	Dispensário popular de Alcântara — Material e despesas diversas	254
»	24.º	Semi-internato de Lisboa — Material e despesas diversas	130
»	25.º	Subsídio para o Hospital de Santa Marta	10.000
6.º	33.º	Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial — Material e despesas diversas	581
»	34.º	Bólsas de Estudo	40.000
7.º	41.	Direcção Geral da Instrução Primária — Material e despesas diversas	481
»	»	Escola Normal de Lisboa	2.500
»	»	Escola Normal do Pôrto.	2.000
»	»	Escola Normal de Coimbra	2.500
»	—	Antigas escolas de habilitação para o magistério primário	—
»	35.º	Instituto Torre e Espada — Exercícios	150
»	41.º	Material e despesas diversas	2.400
»	40.º	Serviço de substituições provisórias	3.000
8.º	47.º	Subsídio ao Instituto Torre e Espada	750
<i>Total</i>			<u>83.767,400</u>